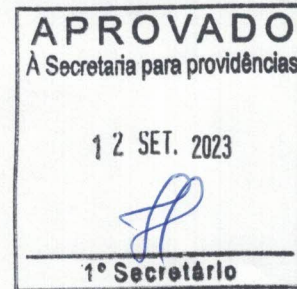




ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Gabinete Deputado **EDUARDO FORTES**



Requerimento Nº /2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Tocantins

001521

*Requer ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, que envie expediente ao Governador do Estado, e a Agência de Transporte, Obras e Infraestrutura (AGETO), em **REGIME DE URGÊNCIA**, solicitando a instalação de redutor de velocidade na Rodovia TO-483, no perímetro urbano do município de Sucupira - TO.*

O Deputado signatária deste, nos termos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins e após apreciação e aquiescência dos nobres pares, requer a Vossa Excelência que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, **WANDERLEI BARBOSA CASTRO**, e ao Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras – AGETO, Senhor **MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES**, solicitando a instalação de redutor de velocidade na Rodovia TO-483 no perímetro urbano do município de Sucupira - TO.

JUSTIFICATIVA

A implementação de redutores de velocidade no perímetro urbano do município de Sucupira – TO, se faz urgente e necessário, como uma solução eficiente e indispensável para garantir a segurança no tráfego de veículos e pedestres.

A utilização desse dispositivo é essencial para garantir a segurança no trânsito, pois ele ajuda a controlar a velocidade dos veículos e a reduzir os riscos de acidentes. Além disso, também auxilia na conscientização dos condutores sobre a importância de respeitar os limites de velocidade e as normas de trânsito.

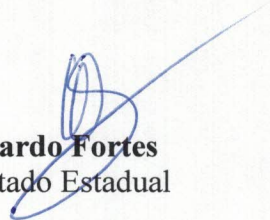


**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Gabinete Deputado **EDUARDO FORTES**

Nos últimos meses o número de acidentes envolvendo veículos aumentou significativamente nessa rodovia, razão pela qual entendemos que a instalação desse equipamento será responsável por controlar a velocidade dos veículos na rodovia TO – 483, no sentido Sucupira ao município de Figueirópolis, haja vista o grande fluxo de caminhões transitando, sendo indispensável como uma medida paliativa nessa via para garantir a segurança no trânsito.

Deste modo, tratando-se de ação de extrema importância e necessidade para controlar os limites de velocidade para evitar acidentes e proteger a integridade física de todos os usuários da via. Diante do exposto e que solicito aos nobres Pares, a aprovação da presente matéria.


Eduardo Fortes
Deputado Estadual